



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

**ANO XXI - Nº. 113093/04 - SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 18/07/2019

**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**LICITAÇÃO:** ERIVÂNIA SILVA DUARTE.

**CONTRATO Nº 00115/2019**

**OBJETO:** Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 00020/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até **18.07.2020** considerando a assinatura do contrato datado em **18.07.2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor.**

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18.07.2020 à 18.07.2021.**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 17.07.2020.**

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00115/2019-CPL DE 18.07.2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E O SENHORA ERIVÂNIA SILVA DUARTE, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ERIVÂNIA SILVA DUARTE - SÍTIO BOA VISTA, S/N - ZONA RURAL - RIO TINTO - PB, CPF nº 080.406.464-48, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 00020/2019, por necessidade de dar continuidade a Execução e locações dos serviços de transportes diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24(vinte e quatro) meses, com vigência até 18.07.2021 considerando a assinatura do contrato datado em 18.07.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 17 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

PELO CONTRATADO

ERIVANIA SILVA DUARTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

(PREGÃO PRESENCIAL nº 00020/2019)

**EXTRATO DE PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 18.07.2019**

**PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**LICITAÇÃO: ERIVÂNIA SILVA DUARTE**

**CONTRATO N.º 00115/2019**

**OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO N.º00020/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24(vinte e quatro) meses, com vigência até **18.07.2021** considerando a assinatura do contrato datado em 18.07.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18.07.2020 À 18.07.2021**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 17.07.2020**